



**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2017.**

3

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 14h, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores Amary César Ferreira - Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta – Subcoordenadora, Hállen Daniel Rezende Calado, Lucienir Pains Duarte, Valmir Fascio Juliano, José Danilo Ayala, Camila Nunes Costa Corgozinho, Helder Cândido Rodrigues, Maria Lourdes Souza Fernandes, Célio da Silveira Júnior, João Francisco Coelho dos Santos Júnior e o representante discente Tiago Henrique Silva Madalena. Ausente o representante discente Jaime Murilo Salvo Vidal Pereira Santana. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **1) Análise da minuta da ata da reunião de 06/02/17:** aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **2) Informes:** a) Processo de matrícula 2017/1: I) Número de alunos com matrículas – o Coordenador informou que a matrícula ainda está acontecendo e o acerto será de forma virtual como nos semestres anteriores. Fez um relato do número de alunos que ainda não fizeram matrícula durante o processo na 1ª e 2ª fases. II) Número de vagas para algumas disciplinas do profissional: Informou que as vagas para disciplina do profissional tem mostrado um registro de uma grande demanda o que é, na sua interpretação, um bom sinal, pois significa que os estudantes estão avançando ao longo do percurso curricular com uma pequena retenção. Ele informou ainda que há esforço para atender essa demanda com abertura de novas vagas. Para que se tenha uma previsão mais acurada do número de vagas por disciplina a cada semestre, é necessário que o estudante elabore o plano de estudos o mais fiel possível. III) Disciplina Desenho Técnico F: Informou que o Departamento de Engenharia Química da UFMG não ofertou essa disciplina para os estudantes do curso de Bacharelado em Química e Química Tecnológica no horário previsto: segundas-feiras de 19:00-22:35h. Isso se deu em função do professor da disciplina, prof. Luiz Carlos Santos Angrisano, ter assumido outros compromissos profissionais no horário agendado para a oferta da disciplina. Para minimizar o impacto desse cancelamento, foram abertas 14 (quatorze) vagas na turma já existentes de Desenho Técnico F, EQM034, para os estudantes do curso de Engenharia Química, com o horário nas tardes das terças-feiras. b) Reformulação das normas acadêmicas da UFMG: O coordenador informou que tem acontecido várias discussões para a reforma das Normas Acadêmicas da UFMG. Informou ainda que participou de um grupo de discussões da CAED – Centro de Apoio a Educação a Distância, onde houve sugestões para essa reforma. Solicitou aos membros que participem, enviando sugestões. c) Solicitação de interesse da aluna Izadora Rhaynna Santos de Menezes: O Coordenador lembrou o caso de interesse da aluna, enviado ao Colegiado, em que a aluna solicita alteração da nota de Estágio Curricular obrigatório, por ter sido reprovada na disciplina em 2016/1, quando entregou o relatório final do estágio fora do prazo estipulado pelo professor responsável pela disciplina e após o fechamento do diário eletrônico. O Coordenador informou que após a reunião do colegiado, foi comunicado à aluna, pela secretária do Colegiado, que ela deveria preencher o formulário de solicitação de trancamento parcial da disciplina. Ela se recusou a preencher o formulário. Informou ainda que, no dia 16/02/2017, a aluna enviou um e-mail ao Colegiado informando que tinha tomado ciência da decisão do Colegiado através de informe da Secretária e pelo representante discente – Tiago H. S. Madalena. No entanto ela solicitou a resposta formal do Colegiado, expondo as razões da decisão de trancamento da disciplina. Informou que está providenciando a documentação para a aluna. O Coordenador solicitou permissão para incluir mais dois informes, o que foi aceito pelos membros. A) Estágio Curricular: o Coordenador informou a profa. Luiza de Marilac Pereira Dolabella foi oficializada como responsável pela disciplina de Estágio Curricular junto com o Coordenador do Colegiado. (B) Pronoturno: Programa especial de bolsas acadêmicas para estudantes dos cursos noturnos de graduação, que consiste em pagamento de bolsas a alunos selecionados no programa para fazerem trabalhos com orientadores, responsáveis por eles, durante todo o percurso acadêmico, sendo

51 sujeitos a avaliações e relatórios e mensais. São um total de 12 alunos. Neste semestre houve uma  
interrupção do pronoturno, para que seja reformulado. C) O Coordenador comunicou que na 4ª feira, dia  
08/03/2017, ele esteve para renunciar ao cargo de Coordenador do Colegiado, por fatos relativos à  
matrícula de estudantes que, em sua opinião, ferem a lógica de encaminhamentos acadêmicos, e  
comunicou sua decisão a Subcoordenadora – profa. Lúcia Pinheiro. Informou que durante todo o seu  
período de mandato ele tem procurado zelar pelo curso e interesses dos estudantes simultaneamente. Fez  
um brevíssimo relato do que o motivou à sua decisão, que em sua maioria se resumem a casos com  
estudantes que desejam matricular-se em disciplinas que não seguem as normas do Colegiado para  
matrícula em disciplinas de períodos sucessivos. Informou ainda que após entregar a carta à profa. Lúcia,  
ele se encontrou com o Diretor do ICEX – prof. Antônio Flávio de Carvalho Alcântara e o prof. Ricardo  
Takahashi, Pró-reitor de Graduação da UFMG para conversar com eles sobre o assunto. Informou também  
que, posteriormente, conversou com a profa. Lúcia sobre o momento da matrícula e que não iria deixa-la  
sozinha neste período. O Coordenador passou a palavra para a profa. Lúcia, que comunicou que não  
aceitou a carta de renúncia e solicitou ao Coordenador que repensasse sua decisão e fez o relato do  
acontecido. Houve discussões a respeito do acontecimento. **3) A pedido do Coordenador, reanálise da  
solicitação de interesse da aluna Emanuelle Arruda Zarcot:** O Coordenador lembrou o caso da aluna  
Emanuelle, que solicitou que fosse avaliada a possibilidade de aproveitamento da iniciação científica, em  
que trabalhou como voluntária no período de setembro/2013 a julho/2014. Ele lembrou ainda que não foi  
registrado nenhum relato dessa iniciação por parte da professora ou por parte da aluna. O Coordenador  
apresentou suas argumentações a respeito do pedido de reanálise do caso da aluna. Houve discussões a  
respeito da solicitação do Coordenador e algumas ponderações sobre a reconsideração da decisão do  
Colegiado. Colocado em votação o pedido de reconsideração por parte do Coordenador, da validação dos  
créditos da Iniciação Científica voluntária, para créditos de Atividades Acadêmicas Complementares, já  
aprovada no Colegiado, obteve 04 votos favoráveis, 06 votos contrários e 02 abstenções. **Solicitação de  
interesse da aluna Angélica Fonseca Vieira:** *solicitação de validação de estágio não obrigatório realizado  
na polícia federal em estágio obrigatório* – Antes do início das discussões, o Coordenador entregou aos  
membros cópias de toda a documentação que a aluna protocolou no Colegiado, o e-mail enviado pelo  
Coordenador ao Sr. Arthur Oliveira Botelho, Gestor de Contratos da Polícia Federal de MG, Ofício  
A108/2016, datado de 13/12/2016, e-mail resposta enviado ao Coordenador – Prof. Amary pelo Sr. Arthur  
Oliveira Botelho, e-mail do Diretor do ICEX, prof. Antônio Flávio, carta da profa. Clésia Cristina Nascentes do  
Departamento de Química, referente às informações e esclarecimentos solicitados sobre a eventual  
orientação do estágio da referida aluna, plano de atividades, Termo de Compromisso e uma circular da  
Polícia Federal referente as normas para contratação de estagiário nesse órgão. Após a entrega dos  
documentos, o Coordenador fez um relato do caso da aluna. Informou que na reunião da Congregação em  
dezembro de 2016, a aluna reclamou que a apreciação do seu pedido estava sendo retardado pelo  
Colegiado de Química e Química Tecnológica. O Coordenador argumentou que a solicitação da estudante  
constante na pauta da reunião de Dezembro do Colegiado não foi apreciada por falta de *quorum* e, na  
reunião seguinte, o caso foi adiado para que o Coordenador pudesse coletar a documentação necessária  
para substanciar e evidenciar sua decisão. Ele também informou que questionou ao Diretor do ICEX, prof.  
Antônio Flávio de Carvalho Alcântara, o motivo dele ter assinado o Termo de Compromisso de estágio  
apresentado pela aluna, ação irregular, uma vez que o acompanhamento discente e aprovação de suas  
atividades acadêmicas é função e responsabilidade primeira dos Colegiados de Cursos na UFMG, exceto  
nos casos previstos pelo Estatuto ou resoluções próprias dos órgãos superiores dessa Universidade.  
Segundo o Coordenador, o diretor informou que iria solicitar à PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação um  
parecer referente a esse seu questionamento. Até o momento da reunião, informou o Coordenador, que o  
prof. Antônio Flávio Alcântara, Diretor do ICEX, não atendeu à solicitação feita. O Coordenador, na  
sequência, informou que enviou um ofício ao Sr. Arthur Oliveira Botelho – Gestor de Contratos e Estágio da  
Polícia Federal-MG solicitando esclarecimentos sobre a possível exigência da Polícia Federal na  
determinação do representante legal pela Instituição de Ensino Superior a assinar Termos de Compromisso  
de Estágios. Em resposta, datada de 13/12/2016, o mesmo afirma que apenas atendeu a uma solicitação

99 da estudante. Neste momento as professoras Lúcia Pinheiro Santos Pimenta, Camila Nunes Costa  
Corgozinho e o representante discente Tiago Henrique Silva Madalena se retiraram da reunião. Houve  
discussões a respeito do caso e esclarecimentos das questões solicitados pelos membros. O Coordenador  
102 apresentou os seguintes fatos: não houve qualquer aprovação por ele ou pelo Colegiado do Curso para a  
realização da atividade acadêmica pleiteada, quer na forma requerida de Estágio Obrigatório, quer em  
qualquer outra forma vinculante. Comprova-se, e se evidencia essa falta de aprovação de atividades: a) a  
105 inexistência de qualquer assinatura do Coordenador do Colegiado do Curso, ou outro seu representante do  
Colegiado, autorizando, ratificando ou mesmo ciência no Termo de Compromisso apresentado pela  
estudante; b) a inexistência da aprovação pelo Colegiado de um Plano de Atividades, condições  
108 necessárias pela Lei de Estágio e Resoluções específicas da UFMG para se firmar um contrato de Estágio  
entre uma Instituição de Educação Superior, Empresas e Estudantes de Universitários e,  
consequentemente, c) qualquer indicação e autorização pelo Colegiado do Curso de um(a) professor(a)  
111 Orientador(a) para acompanhamento uma atividade correspondente ao pretense Estágio obrigatório ou  
mesmo não obrigatório. Colocado em votação, a solicitação da aluna de validação de estágio não  
obrigatório em estágio obrigatório obteve 02(dois) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e 02(duas)  
114 abstenções. O Coordenador solicitou a inversão da pauta para tratar do assunto do item 8 - aprovado. **8)**  
**Trancamento total de matrícula, com justificativa, de interesse do aluno Gabriel da Silva Luiz:** O  
Coordenador fez o relato do caso do aluno, que solicitou trancamento total de matrícula com justificativa por  
117 ter sido convocado para trabalhar nos jogos olímpicos em 2016. O aluno não havia autorizado o  
trancamento sem justificativa. Colocado em votação, a solicitação do aluno foi aprovada por 07(sete) votos  
favoráveis e 01(uma) abstenção. **5) Apresentação de uma proposta de formatação comum para os**  
120 **currículos de Licenciatura da UFMG apresentada pela Faculdade de Educação/UFMG. 6) Solicitação**  
**do núcleo de professores da área de ensino do Departamento de Química sobre encargos didáticos**  
**para as disciplinas TCC II e TCC LII. 7) Proposta para novas alterações para resolução do Colegiado**  
123 **referente ao TCC. 9) Solicitação de reconsideração de projeto de TCC de interesse da aluna Daiana**  
**Flávia da Silva.** Por falta de *quorum*, o Coordenador agradeceu a presença de todos os participantes e deu  
por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do  
126 Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavei a presente ata, que, depois  
de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação.  
**Belo Horizonte, 13 de março de 2017.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.